

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Juiz de Fora

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.262121/2023-73

Termo de Adesão do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MURIAÉ, BARÃO DO MONTE ALTO, ROSÁRIO DA LIMEIRA E SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, inscrito no CNPJ 20.350849/0001-00, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23.

DO OBJETO: permitir que o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MURIAÉ, BARÃO DO MONTE ALTO, ROSÁRIO DA LIMEIRA E SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a preparação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará até 07/11/2027, data de vigência do ACORDO aderido.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2024.

DOS PARTICÍPES: HELCIO RONAN SILVA DOS SANTOS, Gerente Executivo de JUIZ DE FORA/MG e EDUARDO ANTÔNIO DE ALCANTARA, Presidente do SSINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MURIAÉ, BARÃO DO MONTE ALTO, ROSÁRIO DA LIMEIRA E SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE como signatários do Termo de Adesão.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.